ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 209/2015.

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Estrutura de Cargos e Salários da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Capim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Considerando, que a Câmara Municipal de Capim necessita de reajustar os pisos salários dos cargos de seu quadro funcional de acordo com as perdas salariais estabelecidas;

Considerando, que o poder legislativo Municipal necessita, em cumprimento ao mandamento constitucional, ter um quadro de pessoal adequado ao seu bom funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Poder Legislativo Municipal a atualizar sua estrutura funcional de forma a ficar o seu quadro de pessoal nos cargos, quantidades e salários abaixo estabelecida:

CARGOS COMISSIONADOS:

CARGOS	QUANT	SALÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA	01	1.200,00
TESOURARIA	01	1.200,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	09	788,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	04	788,00

CARGOS EFETIVOS:

CARGOS	QUANT	SALÁRIO
VIGILANTE	02	788,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	788,00
MOTORISTA	01	800,00

#